



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5932

DE 14 DE MAIO DE 2020.

*“Concede cinco dias de afastamento  
ao servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a letra c do inciso IV do art. 114 da Lei Municipal 855/05, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** Concede ao servidor, **MANUEL KOCH**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por cinco dias consecutivos sendo nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de maio de 2020 por motivo de nascimento de seu filho **Augusto Koch** conforme certidão de nascimento, apresentado e arquivado no setor pessoal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13.05.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**ALESSANDRA THUMS**  
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo.